



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **IBRAHIMA WAGNE**

Referência: Processo SEI nº **08532.000791/2020-23**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. **138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o senhor **IBRAHIMA WAGNE**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G472631G (ATIVO)**, nacionalidade: **Senegalesa**, nascido em **10/02/1995**, filho(a) de **Bassirou Wagne e Astou Gadiaga**, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, tendo em vista que os documentos que instruem o presente processo, dão conta do fim da relação de casamento com a senhora **JULIANA ALVES DOS REIS**, fundamento que embasou a autorização de residência, conforme despacho 19209540, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08532.000791/2020-23(SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: nad.brg.mt@pf.gov.br

Antônio Marcos Guimarães
APF - Mat. 7025
Chefe NPA/PF/BRG/MT

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____@_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS GUIMARAES, Agente de Polícia**



Federal, em 25/06/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19258096**

e o código CRC **684069AF**.

Referência: Processo nº 08532.000791/2020-23

SEI nº 19258096